



RESOLUÇÃO Nº 67/2025-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 04/06/2025.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova o Relatório Técnico-Financeiro do Termo de Cooperação nº 114/2022, celebrado entre a SETI e a UEM.

Considerando o Processo nº 19.667.806-9;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 27 de maio de 2025.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar o Relatório Técnico Financeiro do Termo de Cooperação Técnico-Financeira nº 114/2022, celebrado entre a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI) e a Universidade Estadual de Maringá (UEM), visando a execução do Projeto “NEADE TEA – Núcleo de Estudos, pesquisa e ações frente à diversidade educacional: Um olhar para o TEA”.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 27 de maio de 2025.

Profa. Dra. Érica Fernandes Alves
Diretora

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em 11/06/2025. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)